



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## **ATO DA PRESIDENTE DO INEA**

### **PORTARIA INEA PRES Nº 559 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DE EIA/RIMA, REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho para elaboração de instrução técnica e análise de EIA/RIMA, referente ao projeto de ampliação de aterro sanitário no município de Três Rios, sob a responsabilidade da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**Art. 2º.** Designar **CARLOS EDUARDO SOARES CANEJO PINHEIRO DA CUNHA**, ID Funcional nº 4320624-7; **RICARDO SOARES**, ID Funcional nº 4432894-0; **RAQUEL SIMÕES OLIVEIRA FRANCO SELOS**, ID Funcional nº 4461231-1; **DANIEL MARZULLO PINTO**, ID Funcional nº 4461105-6; **LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY**, ID Funcional nº 4465326-3; **MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4399212-9; **CAROLINE RANGEL PINTO DE SOUZA PAES**, ID Funcional nº 4434619-0; **NESTOR PRADO JUNIOR**, ID Funcional nº 4189744-7; **CAMILA DA SILVA SOUTO**, ID Funcional nº 4461100-5; **RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES**, ID Funcional nº 4376592-0; **ELAINE FIRMO DE MOURA NOCE**, ID Funcional nº 2028385-7 e **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, ID Funcional nº 4464539-2, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.10751/2014.

**Art. 3º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Três Rios para compor o Grupo.

**Art. 4º** - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Designar **FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID Funcional nº 580926-6, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

**ISAURA FREGA**

Presidente

Publicado em 28.10.2014, DO nº 202, página 19